



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2022

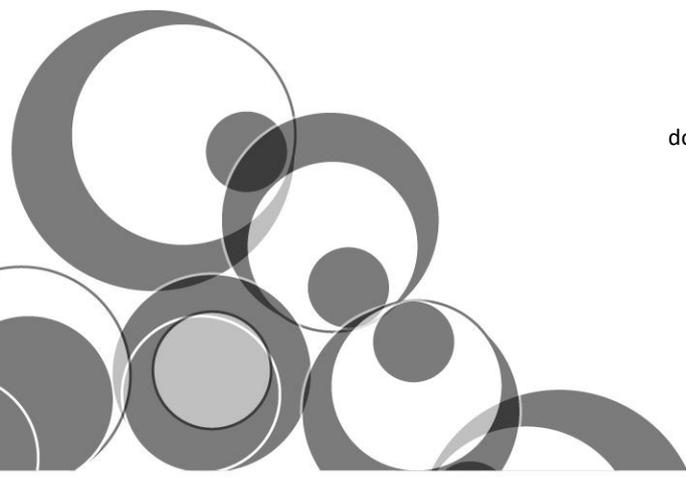
Publicado em 15 de dezembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)
Valdoni Pereira Barth (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Iara Elisabeth Schneider (Secretaria CONCAMP)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 313, de 16 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 313, de 16 de agosto de 2022.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	25
2.1	Licenças	25
2.2	Férias	26
3	DAP – Diretoria de Administração	28
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	28
4	CONCAMP – Conselho de Campus	29
4.1	Resoluções	29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 351, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE::

Art. 1º DESIGNAR os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais deste campus, durante o semestre de 2022/2 a 2025/1:

Deise Leite Bittencourt Friedrich - Matrícula SIAPE 1690596, Coordenadora

Bianca Smith Pilla, Matrícula SIAPE 1358089

Cláudio Vinicius Silva Farias, Matrícula SIAPE 1505401

Carmem Haab Lutte Cavalcante, Matrícula SIAPE 1413723

Fabrizio Sobrosa Affeldt, Matrícula SIAPE 1644988

Marina Wöhlke Cyrillo, Matrícula SIAPE 1799569

Marcelo Mallet Siqueira Campos, Matrícula SIAPE 1770399

Paulo Roberto Sangoi, Matrícula SIAPE 2364475

Sergio Wesner Viana, Matrícula SIAPE 2579927

Vera Lúcia Milani Martins, Matrícula SIAPE 1504753

Clívio Buenno Soares Terceiro, Matrícula SIAPE 1797970

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI
Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 352, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022*

*Retificada em 10 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Transações Imobiliárias**, composta por servidores do IFRS, a seguir especificados:

Tissiane Schmidt Dolci, matrícula SIAPE 1809670 (Presidente)

Paulo Roberto Sangoi, matrícula SIAPE 2364475

Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE 1690596

Anderson Rodrigues Corrêa, matrícula SIAPE 1850403

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

KARIN TALLINI
Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 353, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE::

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 082/2022, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a empresa de Seguros Sura S/A, que tem por objeto: Contratação do Serviço de Seguro para Alunos e Estagiários do IFRS.

Fiscal Técnica:

Marisa Dutra Paz, matrícula Siape nº 356455.

Fiscal Técnica Substituta:

Fiscal Técnica substituta: Liliane Costa Birnfeld – Matrícula Siape n. 2338398

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI
Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE::

Art. 1º REVOGAR a portaria 295, de 27 de agosto de 2021;

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

Servidores

- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE nº 2422748, docente, coordenadora;
- Eloisa Solyszko Gomes, matrícula SIAPE nº 1535800, técnica-administrativa em educação/enfermeira, coordenadora suplente;
- Aline Ferraz da Silva, matrícula SIAPE nº 1840396, docente;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727, docente;
- Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE nº 1447231, docente;
- Juliane Ronange Silva Paim, matrícula SIAPE nº 2159544, técnica-administrativa;
- Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE nº 1902674, docente;
- Mauricio Polidoro, matrícula SIAPE nº 2003484, docente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Discentes

- Bruno Otávio Souza de Ávila, matrícula 2021006627, secretário;
- Sabrina Juliana Schneider, matrícula 2020308150, secretária suplente;

Comunidade Externa

- Daiane Isaura Rodrigues Ferreira;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI
Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 052/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes do segmento discente, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp)**:

Segmento Discente:

- Carolina Casarini Reis (titular) e Willian Axl Espindola (suplente);
- Paulo Roberto Candido Nunes (titular) e Elizabete Machado de Figueiredo (suplente);
- Matheus Madril Benites (suplente do titular Anderson Natanael de Lima Fagundes).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente será de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 356, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALICE DA SILVA CASTRO SOUTO, Tecnóloga em Processos Gerenciais do IFRS, matrícula SIAPE nº 3308008 para a função de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, código FG-002, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis** no âmbito do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

Antônio Claito Dias de Oliveira, matrícula SIAPE 1056019

César Augusto Hass Loureiro, matrícula SIAPE 1487224

Flademir Roberto Williges, matrícula SIAPE 1178079

Helana Ortiz Garcia, matrícula SIAPE 1225155

João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778

José Luiz Rodrigues, matrícula SIAPE 357896

Luisa Gil Almeida, matrícula SIAPE 4950654

Márcia Bündchen, matrícula SIAPE 1768659

Milena Ivanoska da Rosa Soria, matrícula SIAPE 2053671



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE 1225000

Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE 1990519, suplente

Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE 1568002

Rosângela Carvalho da Rosa, matrícula SIAPE 2160406

Verônica Gobbo, matrícula SIAPE 1893399

Yuri Ferreira Machado, matrícula SIAPE 3789570

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 324, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a **Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do *Campus* Porto Alegre**, composta pelos membros a seguir especificados.

Representantes dos Setores do *Campus*

- José Luis Longo, matrícula SIAPE nº 1158492, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Presidente;
- Márcia Bündchen, matrícula SIAPE nº 1768659, Diretoria de Ensino;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519, Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, matrícula SIAPE nº 2033091, Diretoria de Pesquisa e Inovação;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639, Diretoria de Extensão;
- Alice da Silva Castro Souto, matrícula SIAPE nº 3308008, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Graciela da Silva Leites, matrícula SIAPE nº 1760610, Coordenadoria de Registros Estudantis.

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas

- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689, NEABI;
- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE nº 2422748, NEPEGS;
- Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1811459, NAPNE.

Coordenadores de Curso

- Sady Darcy da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1796175, Curso Técnico em Administração;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727, Curso Técnico em Administração Modalidade Proeja;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 1767300, Curso Técnico em Biblioteconomia;
- Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE nº 1174502, Curso Técnico em Biotecnologia;
- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009, Curso Técnico em Contabilidade;
- Fernanda Kruger Garcia, matrícula SIAPE nº 2727513, Curso Técnico em Instrumento Musical;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953, Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Cristina Simões da Costa, matrícula SIAPE nº 1459146, Curso Técnico em Panificação;
- Eduardo de Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1550381, Curso Técnico em Química;
- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1191577, Curso Técnico em Redes de Computadores;
- Luciana Sauer Fontana, matrícula SIAPE nº 2691503, Curso Técnico em Secretariado;
- Danilo Franchini, matrícula SIAPE nº 1819350, Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Tissiane Schmidt Dolci, matrícula SIAPE nº 1809670, Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE nº 1690596, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, matrícula SIAPE nº 2245519, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000, Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;
- Cássio Silva Moreira, matrícula SIAPE nº 1344052, Curso de Especialização em Gestão Empresarial;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama, matrícula SIAPE nº 1796638, Mestrado Profissional em Informática na Educação;
- Michelle Camara Pizzato, matrícula SIAPE nº 1345226, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica;
- Cláudio Vinicius Silva Farias, matrícula SIAPE nº 1505401, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Outras representações

Cíntia Mussi Alvim Stocchero, matrícula SIAPE 1810596.

Art. 3º Os representantes das Organizações Estudantis serão designados tão logo haja recomposição das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 311, de 12 de novembro de 2020;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Iara Elisabeth Schneider**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1645829, para exercer a função de Chefe de Gabinete do *Campus* Porto Alegre, FG-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do(a) titular da função;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para Comissão Especial de Avaliação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

estágio probatório da servidora ALICE DA SILVA CASTRO SOUTO, Tecnólogo em Processos Gerenciais:

Indicação do Diretor-geral:

Renato Avellar de Albuquerque, Técnico em Assuntos Educacionais

Indicação da CIS:

Cristine Stella Thomas, Jornalista.

Indicação do servidor Avaliado:

Flavia Helena Conrado Rossato, Arquivista.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Camila Lombard Pedrazza, Técnica em Assuntos Educacionais, como tutora da servidora Alice da Silva Castro Souto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 361, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para Comissão Especial de Avaliação do estágio probatório da servidora ALINE KRÜMMEL PAZZINI GOULART, Técnica de Laboratório-área:

Indicação do Diretor-geral:

Glécia dos Santos Labrea, Administrador

Indicação da CIS:

Rafael Dutra Soares, Engenheiro-área.

Indicação do servidor Avaliado:

Fernanda Missio Mario das Neves, Nutricionista-habilitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR a servidora Renata Geni Barbosa Martins, Técnica de Laboratório-área, como tutora da servidora ALINE KRÜMMEL PAZZINI GOULART.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 18/10/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora CAROLINA GHELLER MIGUENS, matrícula SIAPE nº 1818796, período de 17/10/2022 a 24/10/2022, referente ao exercício 2021, parcela 01, com reagendamento do restante do período para 14/12/2022 a 20/12/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE STELLA THOMAS, Jornalista do IFRS, Matrícula SIAPE 1817987, da Classe E, padrão 408, para a Classe E, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 04 de outubro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora VERA LÚCIA MILANI MARTINS Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1504753, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 267, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Cássio Silva Moreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1344052, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR o servidor SERGIO WESNER VIANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2579927, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial.

Art. 2º REVOGAR a portaria 268, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SERGIO WESNER VIANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2579927, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **Maria Cláudia Kirsch Bíssigo**, matrícula SIAPE nº 1799047, lotada no IFRS – Campus Porto Alegre, portadora da CNH nº 01004307214, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste campus:

a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º A presente autorização expira em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

Eduardo de Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1550381
Anderson Rodrigues Corrêa, matrícula SIAPE nº 1850403
Claudia do Nascimento Wyrvalski, matrícula SIAPE nº 1566442
Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira, matrícula SIAPE nº 1273549
Nara Regina Atz, matrícula SIAPE nº 1348405
Rafael Silveira Peres, matrícula SIAPE nº 2385870
Regina Felisberto, matrícula SIAPE nº 1273540
Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas¹⁷



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 321, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage)**:

Segmento Discente:

- Dyowanne Hiulei Schmitt (titular) e Gyovanna de Oliveira Schmitt (suplente);
- Juliana Pitt Cardoso (titular) e Elisângela Cândido Rodrigues (suplente).

Segmento Docente:

- Angela Flach (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);
- Bianca Smith Pilla (titular) e Carmem Haab Lutte Cavalcante (suplente);
- Eduardo de Oliveira da Silva (titular) e Regina Felisberto (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Ademir Gauterio Troina Junior (titular) e Igor Ghelman Sordi Zibenberg (suplente);
- Cintia Faria Teixeira (titular) e Adriana Mariano Pedroso (suplente);
- Verônica Gobbo (titular) e Marlon Eduardo da Silva (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 322, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi)**:

Segmento Discente:

- Willian Axl Espindola (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente).

Segmento Docente:

- Andréia Modrzejewski Zucolotto (titular) e Aline Grunewald Nichele (suplente);
- Deise Leite Bittencourt Friedrich (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko (titular) e Fabio Yoshimitsu Okuyama (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Daniela Soares Rodrigues (titular) e Glécia dos Santos Labrea (suplente);
- Fábio Henrique Weiler (titular) e Flavia Helena Conrado Rossato (suplente);
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg (titular) e Fernanda Missio Mario das Neves (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 323, de 02 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**:

Segmento Discente:

- Dyowanne Hiulei Schmitt (titular) e Gyovanna de Oliveira Schmitt (suplente);
- Carolina Casarini Reis (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente);
- Marcelo de Lima Johson (titular) e Anderson Natanael de Lima Fagundes (suplente).

Segmento Docente:

- Inajara Piedade da Silva (titular) e André Rosa Martins (suplente);
- Ioli Gewehr Wirth (titular) e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente);
- Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular) e Cláudia Schreiner (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- André Morando (titular) e Camila Lombard Pedrazza (suplente);
- Patrícia de Moraes Garcia (titular) e Cristine Stella Thomas (suplente);
- Suzinara da Rosa Feijó (titular) e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 029/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 317, de 23 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre abaixo relacionados para comporem a **Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local)**:

Segmento Discente:

- Irenilda do Vale Godoi (titular);
- Fabiano Amaral Miranda (titular);
- Paulo Roberto Candido Nunes (titular);
- Daniela Nascimento Viegas (suplente).

Segmento Docente:

- Cristina Rorig Goulart (titular);
- Denirio Itamar Lopes Marques (titular);
- Tissiane Schmidt Dolci (titular);
- Clarice Monteiro Escott (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Luisa Gil Almeida (titular);
- Marisa Dutra Paz (titular);
- Milena Ivanoska da Rosa Soria (titular);
- Fabiano Giacomazzi de Almeida (suplente).

Art. 3º O período do mandato na Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local) encerrará em 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 029/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Lenon Gomes Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2031869, para atuar como Pregoeiro do IFRS - Campus Porto Alegre no Pregão no 36/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregão no 36/2022:

- Verônica Gobbo, matrícula SIAPE nº 1893399
- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194

Art. 3º O objeto do Pregão eletrônico 36/2022 é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lanchonete/cafeteria, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o IFRS *Campus* Porto Alegre, mediante concessão onerosa de espaço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem as **Bancas de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para os cursos, abaixo relacionados**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 40/2022:

Técnico em Redes de Computadores

1. Alex Martins De Oliveira, presidente da banca;
2. Cesar Augusto Hass Loureiro
3. Timóteo Lange

Técnico em Meio Ambiente

1. Elisabeth Ibi Frimm Krieger, presidente da banca;
2. Simone Caterina Kapusta
3. Luiz Felipe Velho

Técnico em Secretariado

1. Luciana Sauer Fontana, presidente da banca;
2. Carla Rosangela Wachholz
3. Cristina Rorig Goulart



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

1. Deise Leite Bittencourt Friedrich, presidente da banca;
2. Carmem Haab Lutte Cavalcante
3. Paulo Roberto Sangoi Siape

Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet

1. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, presidente da banca;
2. Evandro Manara Miletto
3. Alex Dias Gonsales

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 377, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 129/2022, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, firmado entre o IFRS e I9 Solutions - Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda, que tem por objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Porto Alegre e parte da região metropolitana.

Gestor: Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE nº 1568002

Gestor substituto: João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778

Fiscal Técnico: João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778

Fiscal Técnico substituto: Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE nº 1568002

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 378, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MARTHA HELENA WEIZENMANN, Assistente Social do IFRS, Matrícula SIAPE 1818426, da Classe E, padrão 408, para a Classe E, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 04 de outubro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1396623	Marcel Eduardo Batista dos Santos	120	08/06/2022	05/10/2022
1760980	Douglas Neves Ricalde	120	17/06/2022	14/10/2022
1669385	Josiane Carolina Soares Ramos Procasko	15	23/09/2022	07/10/2022
1632683	Luzia Kasper	180	26/09/2022	24/03/2023
1817987	Cristine Stella Thomas	2	10/10/2022	11/10/2022
1760980	Douglas Neves Ricalde	60	15/10/2022	13/12/2022
2944282	Cinara dos Santos Costa	30	26/09/2022	25/10/2022
1799047	Maria Claudia Kirsch Bissigo	7	24/10/2022	30/10/2022
1817654	Fabiana Agendes Hadler	30	18/10/2022	16/11/2022
1293500	Bruno Felipe Duarte	2	24/10/2022	25/10/2022
1682568	Fabricia Py Tortelli Noronha	7	14/10/2022	20/10/2022

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2172949	Ricardo Costa da Rosa	2	13/10/2022	14/10/2022

Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1577907	DENISE MALLMANN VALLERIUS	120	14/06/2022	11/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Licença Gestante - Prorrogação

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1577907	DENISE MALLMANN VALLERIUS	60	12/10/2022	10/12/2022
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	60	16/09/2022	14/11/2022

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2022	10OUT2022 11OUT2022	2ºPARC
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2021	17OUT2022 17OUT2022	1ºPARC
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2021	10OUT2022 16OUT2022	3ºPARC
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2021	09OUT2022 16OUT2022	4ºPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2021	03OUT2022 12OUT2022	4ºPARC
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2022	17OUT2022 25OUT2022	2ºPARC
2385443	MARIA AMELIA BENINCA DE FARIAS	2022	01OUT2022 15OUT2022	2ºPARC
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2022	10OUT2022 11OUT2022	2ºPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2021	01OUT2022 30OUT2022	1ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2022	31OUT2022 04NOV2022	1ºPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2021	17OUT2022 22OUT2022	3ºPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2021	24OUT2022 11NOV2022	4ºPARC
2168767	MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO	2021	27SET2022 16OUT2022	1ºPARC
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2021	03OUT2022 07OUT2022	2ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2021	18OUT2022 27OUT2022	3ºPARC
2176370	GABRIEL FERNANDES SILVEIRA	2021	31OUT2022 11NOV2022	2ºPARC
1225155	HELANA ORTIZ GARCIA	2021	24OUT2022 28OUT2022	1ºPARC
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2021	25OUT2022 03NOV2022	3ºPARC
1158492	JOSE LUIS LONGO	2021	03OUT2022 13OUT2022	2ºPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2021	24OUT2022 04NOV2022	2ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessão de diárias e passagens no mês de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 52, 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Normas, nos termos do processo nº 23368.00.001670/2022-01, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final da assembleia do segmento discente, convocada pelos Ofícios nº 274 e 278/2022/GAB/POA IFRS, para preenchimento das vagas remanescentes dos Editais *Campus* Porto Alegre nº 12/2022 e 26/2022.

§ 1º Representantes eleitos para o Conselho do *Campus* Porto Alegre (Concamp):

- a) Carolina Casarini Reis (titular) e Willian Axl Espindola (suplente);
- b) Paulo Roberto Candido Nunes (titular) e Elizabete Machado de Figueiredo (suplente);
- c) Matheus Madril Benites (suplente).

§ 2º Representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage):

- a) Juliana Pitt Cardoso (titular) e Elisângela Cândido Rodrigues (suplente).

§ 3º Representantes eleitos para a de Avaliação e Gestão das Ações de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi):

- a) Willian Axl Espindola (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente).

§ 3º Representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão das Ações de Extensão (Cgae):

- a) Anderson da Silva (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente);
- b) Carolina Casarini Reis (titular);
- c) Marcelo de Lima Johson (titular).

§ 3º Representantes eleitos para a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local):

- a) Fabiano Amaral Miranda (titular);
- b) Juliana Pitt Cardoso (titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- c) Paulo Roberto Candido Nunes (titular);
- d) Daniela Nascimento Viegas (suplente).

Art. 2º DETERMINAR a realização de assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital *Campus* Porto Alegre nº 26/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 17 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 47, de 09 de setembro de 2022, que aprova *ad referendum* a alteração no Calendário Acadêmico 2022, para inclusão de datas referentes à nova etapa de inscrições no Programa de Auxílios de Assistência Estudantil (Etapa 4A).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 17 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Secretariado - Subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme os autos do processo nº 23368.001121/2022-29.

Denominação do curso: Curso Técnico em Secretariado

Forma de oferta: Subsequente

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Secretariado

Local de oferta: Campus Porto Alegre

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de funcionamento: Manhã

Número de vagas: 30 vagas

Periodicidade de oferta: Semestral

Carga horária total: 946 (novecentos e quarenta e seis) horas/relógio

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 3 (três) semestres (um ano e meio)

Tempo máximo de integralização: 6 (seis) semestres - 3 (três anos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 24 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação e Programação Orçamentária do *Campus* Porto Alegre do IFRS - 2023, nos termos do processo nº 23368.001690/2022-74.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 24 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR APROVAR o Calendário Acadêmico 2023 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, nos termos dos processos nº 23368.001741/2022-68.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 305/2022/CE-RES.51-2022/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR *ad referendum* o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp), designada pela Resolução nº 51/2022/Concamp/POA/IFRS, a contar desta data.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR *ad referendum* o prazo de afastamento integral com substituição para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado - Edital *Campus* Porto Alegre nº 31/2021, da docente **Gleide Penha de Oliveira**, nos termos do processo nº 23368.001096/2021-01, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS